



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede férias regulamentares ao
Excelentíssimo Prefeito Municipal”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede férias regulamentares ao Excelentíssimo Prefeito Municipal no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, conforme solicitado pelo ofício de gabinete nº. 086/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

Ver^a. **EVA MARINA PORTO RAMOS**
Presidente